

# MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

# ATO DECISÓRIO № 1/2022

Reconhecimento de diploma de Mestre em História, Direitos Humanos, Território e Cultura no Brasil e na América Latina obtido por Amarildo Augusto de Oliveira

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999553731.000014/2019-18
- Parecer 5/2022/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Odirlei Arcangelo Lovo (0961742);
- Deliberação na 98ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 10/06/2022 (1001623);
- Homologação pela Presidência do CONSEA 1001634;

## **DECIDE:**

Art. 1º Reconhecer o diploma de Mestre em História, Direitos Humanos, Território e Culturas no Brasil e América Latina concedido pela Universidad Pablo de Olavide (Espanha) à Amarildo Augusto de Oliveira, portador do documento de identidade de nº 163225-SESDEC/RO e CPF nº 340.860.482-72.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### Conselheiro Osmar Siena

### Presidente da CPG



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA**, **Presidente**, em 21/06/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1008034 e
o código CRC FE41FDCA.

**Referência:** Processo nº 999553731.000014/2019-18

SEI nº 1008034